



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 181, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, e conforme a Resolução CONSUP/IFRS nº 046/2018, de 21 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 053, de 21 de março de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente (COPPID)** do *Campus Restinga* do IFRS:

- Gleison Samuel do Nascimento, Docente, matrícula nº 1669375;
- Alexandre Wasem Pinto, Tecnologia da Informação, matrícula nº 2165392;
- Andreza Lima Marimon da Cunha, Comunicação, matrícula nº 1819029;
- Anderson Hakenhoar de Mattos, Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais, matrícula nº 1142316;
- Diego Moreira Cigaran Chaves, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade, matrícula nº 2858780;
- Divane Floreni Soares Leal, Desenvolvimento Institucional, matrícula nº 1798005;
- Elizete Cristina dos Santos, Registros Escolares e Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, matrícula nº 2347797;
- Gabriela Pinheiro Anhaia, Ensino, matrícula nº 2169856;
- Márcia Pereira Pedroso, Assistência Estudantil, matrícula nº 1810317;
- Mikael Marques de Medeiros, Extensão, matrícula nº 3954608; e
- Sula Cristina Teixeira Nunes, Registros Escolares, matrícula nº 1826439.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS